

**SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Chancelaria, para na sua Segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2013;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 2.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2014;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal da Venda Ambulante;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Alteração ao Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Aprovação da Candidatura “Estação Arqueológica de Alter do Chão - Cobertura da Casa da Medusa” ao INALENTEJO;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Afetação ao Domínio Público do Prédio Urbano com o Artigo Matricial 922 da Freguesia de Alter do Chão;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização para Recurso à Reserva de Recrutamento do Procedimento Concursal para Recrutamento de Três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais);-----

---PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta de Atribuição de Apoios/Auxílios Financeiro e Não Financeiros às Freguesias do Município;-----

---PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa Helenagro, Lda.;-----

---PONTO DOZE: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto) para representação da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Portalegre.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Francisco João Velez Roxo, António João Minhós Palmeiro, João Manuel Carita Pista, José António da Silva Ferreira, Rute Sofia Acates Pires, José Hilário Silva dos Santos, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Manuel Laureano Martins, Marco António Grazina

Sequeira Calado, Isabel Cristina Antunes Alvares de Moura Boudry de Carvalho, Pedro Gonçalo Russo Carola, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente, Vasco José Freitas Martins da Cruz, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Maria Susete Antunes, Francisco Gaio Pitacas e Mário Sérgio Malheiro Mendes.-----

===Não esteve presente a Senhora Célia Lopes tendo apresentado um pedido de substituição, via e-mail, em 3 de abril corrente, pelo que, e de acordo com disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, integrou a sessão, como membro substituto, o Senhor José Hilário Silva dos Santos.-----

-----Antes da Ordem do Dia-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão por agradecer ao povo da Chança a sua presença nesta sessão da Assembleia Municipal e à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, o fato de ter acolhido mais uma sessão desta Assembleia. Informou os senhores membros da Assembleia Municipal que a nova disposição da sala foi uma sugestão do Senhor Francisco Roxo. Em seguida, deu a palavra ao Senhor Vereador Romão Trindade que informou estar a organizar uma visita à ECODEAL, empresa que se dedica à recolha e tratamento de resíduos industriais perigosos, para todos os autarcas, que dirigiu convite a todos os senhores e senhoras membros da Assembleia Municipal que queiram e possam participar. O Senhor João Pista perguntou sobre qual o objetivo da visita ao que o Senhor Vereador Romão Trindade respondeu que a visita será uma forma de difundir informação sobre um tema importante para a vida do Município. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sobre este tema, disse que, em tempos, foi equacionado ser instalado em Chança um aterro de resíduos perigosos. A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria perguntou quando se transferirão os contentores de depósito de inertes, para a antiga lixeira, dado que a situação já dura há bastante tempo. Sobre o assunto Ponte dos Mendes, informou que há cerca de dois anos, recebeu carta do IGESPAR sobre o tema, informando que o procedimento se encontrava concluído e tendo sido declarada de interesse municipal, considerado que a conservação da mesma competia à Junta de Freguesia. Mais, informou que a Junta de Freguesia não dispõe de verbas para fazer face a esta responsabilidade. Sobre o estado dos caminhos municipais, perguntou também sobre o ponto em que estavam, em especial a recolocação de cubos de granito nos arruamentos. O Senhor Francisco Roxo comunicou que um grupo de três pessoas eleitas nas listas do Partido Socialista e composto por si próprio, pelo Senhor Francisco Reis, Vereador do Município e pelo Senhor João Pista, membro desta Assembleia Municipal, participaram numa reunião de trabalho com o Conselho de Administração da Companhia das Lezírias, para debater o assunto “futuro da Coudelaria de Alter”. Desta reunião que decorreu com grande cordialidade, pôde o grupo extrair duas conclusões fundamentais: em primeiro lugar não viram muita abertura para o investimento financeiro na Coudelaria mas, por outro lado, identificaram o interesse numa colaboração mais estreita com o município na área do turismo. Informou que, na verdade, todos os interessados no assunto procuram uma solução consistente

e duradoura para a Coudelaria, não procuram apenas tapar urgências com remendos. Por ambas as partes foi reconhecido que esta reunião teve um resultado evidente no estabelecer pontes de entendimento e futura colaboração, aguardando-se futuros desenvolvimentos em função de estudos e decisões em preparação, visando um futuro mais promissor para a Coudelaria de Alter. Mudando de assunto, mas sempre relacionado com a necessidade de valorizarmos o património cultural e económico do concelho, informou ter estado presente num encontro de arquitetos e, em debate sobre a obra do prestigiado arquiteto Portalegrense Carrilho da Graça, foi enaltecida a obra do mesmo realizada em Alter do Chão para o Fundo de Fomento de Habitação dos anos 70 do passado século, tendo exibido um livro sobre a obra em que constam imagens do bairro habitacional da zona sul-poente, que pela sua genialidade deveria ser bem identificado na sua autoria, protegido e valorizado. O Senhor João Martins perguntou porque não foi o Presidente da Junta de Freguesia de Seda convidado ou, pelo menos, avisado, do torneio de tiro ao alvo que decorreu naquela freguesia. O Senhor José António Ferreira, em relação ao assunto POTAA- Programa Operacional de Turismo para o Alto Alentejo, disse ter ficado desagradado com o conteúdo do documento, pois praticamente ignora o concelho de Alter do Chão, e nele só menciona a Coudelaria, levando-o a interrogar-se se existirão boas relações entre o Turismo do Alentejo- E.R.T. e a Câmara Municipal. Falando sobre o Plano de Urbanização, disse ser um documento muito fraco, e que fica espantado como se paga a uma empresa para produzir um documento destes quando existem técnicos na autarquia que certamente fariam melhor. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a informação da notícia da Agência Lusa, que se transcreve: “ A Companhia das Lezírias registou 2013 como um ‘ano de crescimento consolidado’, com um aumento de vendas de 21 por cento em relação a 2012, segundo uma informação divulgada e que salientou o impacto negativo da integração da Coudelaria de Alter. O valor de 4,8 milhões de euros nas vendas foi justificado pelo crescimento de 36 por cento na área dos vinhos e azeite, com 1,12 milhões de euros, de 39 por cento nos produtos florestais, de 864 mil euros e 65 por cento no milho, de 542 mil euros. A integração da Coudelaria de Alter, transferida a dois de Agosto, por delegação do Estado, significou um impacto negativo nos resultados de 245 mil euros, mas ainda assim o resultado operacional cresceu 13,2 por cento em relação ao ano anterior. O resultado líquido cresceu 06 por cento, cifrando-se em 668 mil euros, enquanto ao nível de visitantes o aumento foi de 50 por cento, ultrapassando os 9.400. A Companhia das Lezírias relacionou a subida no número de visitantes com os primeiros oito meses do Espaço de Visitação e Observação de Aves, localizado na Lezíria Sul, em plena Reserva Natural do Estuário do Tejo. Para o Presidente do Conselho de Administração, António Saraiva, o desempenho em 2013 foi ‘notável’, ao ser registado mais um ‘exercício com resultados positivos, num ano agrícola em que as condições meteorológicas não foram as mais favoráveis, principalmente para as culturas de Primavera’. Segundo a Companhia das Lezírias, foi forte a aposta na produção, promoção e comercialização de vinho e azeite, que cresceu 300 mil euros em 2013, e vai ‘consolidar-se em 2014 como a principal área de negócio, representando 25 por cento das vendas’. ‘Para crescer na exportação, foi investido mais de meio milhão de euros na

reabilitação da adega da Herdade de Catapereiro’, lê-se na informação da empresa, que referiu que a integração da Coudelaria de Alter é uma ‘responsabilidade adicional’ que irá merecer a ‘maior atenção, reestruturando e procurando melhorar os resultados da exploração’. A Companhia das Lezírias é a maior exploração agroflorestal do País, com uma área aproximada de 18 mil hectares, constituída por capitais 100 por cento públicos. Os terrenos estão situados na lezíria de Vila Franca de Xira e na charneca do Infantado.”-----

Na sequência desta leitura, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal teceu algumas considerações sobre a mesma, salientando que ela deixa uma imagem não muito boa da Coudelaria, ao referir o “impacto negativo” desta nos resultados líquidos da Companhia das Lezírias, não obstante os mesmos serem positivos, e terem crescido relativamente ao ano de 2012. O Senhor João Pista interveio cumprimentando a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, agradecendo o acolhimento dado à Assembleia Municipal e também todos os chancenses presentes nesta sessão. Registou com agrado a tomada de posse do Dr. Pedro Dominginhos como Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal. Sobre a Coudelaria de Alter disse que, há duas sessões atrás, tinha-se chegado à conclusão nesta Assembleia, que se deveria formar um grupo de acompanhamento à situação da Coudelaria e que, estranhamente, ainda não está formado, pelo que, chamou à atenção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para este facto. Mais disse estar a gerar-se uma série de impactos negativos, e que é necessário um grupo atento e permanente para defender a Coudelaria, a posição dos Alterenses, e deixar bem claro que não prescindimos deste bem para construir o futuro do nosso concelho. Mudando de assunto, disse que, com todo o respeito que a figura lhe merece, não entendeu a homenagem feita, em Alter do Chão, ao cavaleiro João Moura, não percebendo o que fez esse senhor pelo concelho para merecer tamanha homenagem. Por último e sobre um assunto que considera muito importante, alertou que tem havido um aumento de população em Alter do Chão, talvez não pelos melhores motivos, e chamou a atenção da Câmara Municipal para esta situação. Por último, perguntou se os processos com sentença transitada em julgado, e que foram abordados em anteriores sessões desta Assembleia, já foram executados. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse nada ter a opor à formalização de um grupo para acompanhamento da situação da Coudelaria, mas que algum membro da Assembleia Municipal tem de formalizar a respetiva proposta para que esta seja apreciada e deliberada. O Senhor Pedro Carola aproveitou para agradecer aos eleitos na lista do PS a reunião tida na Companhia das Lezírias. Disse que, como qualquer empresa, a Companhia das Lezírias pode aplicar os seus fundos onde quiser, e que urge a necessidade de se começar a falar a uma só voz, sensibilizando a Companhia das Lezírias para investir em Alter do Chão, mostrando-lhe que será um investimento lucrativo. A Senhora Isabel Carvalho disse que já se deveria falar a uma só voz há muito tempo, e mencionou um artigo publicado no jornal Correio da Manhã sobre a Coudelaria. Disse que se permitiu que viessem para a Coudelaria, técnicos com menos competências do que os que lá estavam. Mais, disse considerar que existe vontade de privatizar a Coudelaria, e que existem muitas perguntas para as quais não há resposta. Por último, disse que tem de existir uma só vontade formada em prol da Coudelaria. O Senhor Francisco Roxo

disse existirem coisas que o preocupam, mais do que artigos do Correio da Manhã sobre a Coudelaria, em especial o facto de grande parte dos lucros da Companhia das Lezírias ir para a Parpública ao invés de ser investido em Alter do Chão e beneficiar um Concelho pobre de interior com é o de Alter do Chão.-----

O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte moção: “No dia 25 de Abril de 1974, o Movimento das Forças Armadas devolveu ao povo português a liberdade há muito esperada e desejada. A Revolução dos Cravos, um ato de emancipação social e nacional, constituiu dos acontecimentos mais marcantes da história de Portugal, pelas transformações sociais que originou e pela importância que teve na vida dos portugueses.

O Poder Local democrático é uma das grandes conquistas de Abril que vai resistindo e que demonstra bem a ligação entre o povo e as suas instituições locais. A crise económica e social atirou milhares de portugueses para o desemprego, o que levou ao empobrecimento generalizado da população. Portugal tornou-se um estado mais desigual. No ano em que se comemoram os 40 anos da Revolução de Abril, Portugal vive um dos períodos mais difíceis desde a queda do fascismo e da ditadura. No entanto, a esperança de continuar Abril permanece bem viva em cada português e merece ser renovada em cada ato. O 1º de Maio é igualmente uma data importante para milhões de portugueses. Vamos todos celebrar Maio para continuar Abril. A Assembleia Municipal de Alter do Chão, reunida em sessão ordinária a 17 de Abril de 2014, saúda o 25 de Abril e exorta toda a população a participar, por todo o país, nas cerimónias comemorativas dos 40 anos do 25 de Abril. Saúda igualmente o 1º de Maio e apela à participação dos portugueses na celebração do Dia dos Trabalhadores, jornada de luta em prol de melhores condições de vida social, económica e cultural para o povo português.”—

Após a votação, foi a presente moção, **aprovada por unanimidade**.-----

Sobre o tema da educação no Concelho, o Grupo Municipal do PSD apresentou as seguintes recomendações: “Deve ser uma prioridade do PSD enquanto partido humanista fazer com que os jovens do interior tenham igualdade de oportunidades em relação aos jovens do litoral, assegurando-lhes o acesso a um ensino secundário de qualidade, bem como ensino e formação técnico-profissional nas áreas prioritárias do desenvolvimento regional. No caso do Alentejo de hoje, podemos afirmar com confiança que é uma região com um forte potencial de desenvolvimento humano, devendo-se apostar, sem qualquer dúvida, nos seus jovens, potenciando as suas qualidades e envolve-los na tomada de decisões. Cada vez mais, somos confrontados com uma certa ‘iliteracia’ que os jovens têm sobre as instituições públicas, sobre as funções dos governantes, sobre como podem participar na sociedade mas, acima de tudo, o que se pergunta muito hoje em dia é: ‘Para quê participar?’. Julgamos que este é um paradigma ao qual devemos dar o nosso contributo, promovendo a sua alteração, enquanto juventude partidária defensora dos valores da democracia e da participação, contribuindo de forma decisiva para que os assuntos sejam debatidos de forma proactiva e não de forma reativa. Neste sentido, o nosso papel enquanto juventude partidária local é crucial para que se desenvolvam soluções, em articulação com o Município de Alter do Chão para que o papel das nossas escolas não se resuma à insignificância dos números, mas à qualidade dos intervenientes máximos, os alunos,

assumindo sem qualquer receios que desejamos que o Ensino Secundário não saia de Alter do Chão. Assim, sugerimos ao Município de Alter do Chão que no Conselho Municipal de Educação deverá estimular os encarregados de educação dos estudantes do 3.º Ciclo residentes no Concelho a inscreverem-se para que se possa manter o Ensino Secundário no Concelho. De forma a estimular o mérito dos nossos alunos, sugerimos a criação da bolsa de mérito municipal que deverá ser atribuída aos alunos que tenham concluído o ensino secundário (e após a realização dos exames nacionais) tenham uma média igual ou superior a 17 (dezasete) valores. Esta bolsa poderia ser patrocinada por empresas locais ao abrigo da lei do mecenato. Outra ideia sugestiva seria a realização de um evento trimestral pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão onde estes, através da realização de alguns trabalhos manuais, no âmbito das disciplinas letivas, os disponibilizassem à população trocando-os por bens alimentares que seriam posteriormente distribuídos pelas famílias mais carenciadas do Concelho. Poderia ser um evento dinamizador de um espaço municipal e potenciador de uma verdadeira solidariedade intergeracional entre os mais novos e a população mais carenciada. Deverá também ser discutido com os concelhos limítrofes (Fronteira e Crato), a possibilidade de aproveitar a centralidade geográfica de Alter do Chão, para que esses mesmos alunos possam ser inscritos no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão, oferecendo regalias a nível dos transportes e parcerias. Este esforço irá ser rentabilizado a nível económico, porque permitiria que não se encerre o ensino secundário, desertificando-se cada vez mais os territórios periféricos às cidades. Outra proposta interessante seria a constituição de uma Associação de Estudantes no Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que pudesse servir de plataforma de colaboração com as reais necessidades dos alunos, contando com o apoio do Município de Alter do Chão. Relativamente à Juventude, conforme programa eleitoral apresentado nas últimas eleições autárquicas, reconhecemos a importância da constituição de um Conselho Municipal da Juventude, como fórum de discussão sobre o futuro da Juventude alterense. Face ao exposto propõe-se à excelentíssima Assembleia Municipal a apreciação e eventual aprovação destas propostas/recomendações.”-----

O Senhor José António Ferreira colocou algumas questões sobre este assunto que lhe suscitam dúvidas, tais como, como se regulamenta uma bolsa de mérito, ou, quem são os mecenas que as vão pagar? Considerou que a recomendação deveria estar mais desenvolvida, que as ideias são boas mas difíceis de colocar em prática, pelo que, sugeriu que o grupo municipal do PSD trabalhasse melhor as recomendações apresentadas, a fim de serem presentes na próxima sessão da Assembleia Municipal. O Senhor João Pista parabenizou o grupo municipal pelas recomendações apresentadas dizendo que, na essência, concorda com as elas e comunga das preocupações ali expressas. Informou ver constantemente carros do município do Crato que fazem transporte de alunos de cá para lá. A Senhora Isabel Carvalho também parabenizou o grupo municipal do PSD pela iniciativa, chamando, contudo, a atenção para os critérios de avaliação, uma vez que na escola de Alter do Chão os critérios variam, devido à sua incapacidade de avaliação. O Senhor Presidente da Assembleia

Municipal parabenizou o Senhor António Palmeiro pelas recomendações apresentadas pois são equilibradas, reforçando que a questão da eficácia destas recomendações passa pela câmara municipal que é o órgão executivo do município, pois a assembleia municipal é apenas um órgão deliberativo. O Senhor António Palmeiro explicou que as recomendações são ideias que podem ser trabalhadas. Em seguida esclareceu algumas questões sobre o tema: a média de 17 valores referida diz respeito aos exames nacionais, quanto aos mecenas, disse não lhe caber a si indicar, à partida, as empresas. Sobre a Escola, disse que lhe parecia que a escola não se encontra assim tão mal, ele próprio formou-se nela, e que em todas as escolas existem professores melhores e outros piores, pelo que há que fazer mais e melhor. A Senhora Isabel Carvalho disse concordar com o Senhor António Palmeiro quanto a existirem professores melhores e piores, contudo, o problema do agrupamento ultrapassa esse aspeto.-----

Após a votação, foram as presentes recomendações, **aprovadas por unanimidade.**-----
 ===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por unanimidade.** O Senhor José Augusto Oliveira apresentou a seguinte declaração de voto: “ Há mais de vinte anos no exercício das minhas funções nesta Assembleia Municipal, sempre tive intervenções exclusivamente políticas e sempre soube dissociar a componente política da componente pessoal. Ter opiniões diferenciadas é um dos quesitos que a democracia nos confere. Nunca nada me moveu contra quem quer que fosse e sempre respeitei inequivocamente a vida privada de cada um. Esta minha declaração de voto não é mais do que um pequeno reparo ao conteúdo da ata agora aprovada, no que respeita a uma intervenção do Senhor Deputado Municipal, Francisco Roxo, já que não transcreve na íntegra o que pelo mesmo foi dito. Em primeiro lugar, começo por pedir ao Senhor Deputado que fale mais alto no uso da palavra, uma vez que a sua dicção tem um volume sonoro baixo e pouco perceptível, talvez e também pelas más condições acústicas das salas onde se realizam as reuniões, o que facilitaria os trabalhos da mesa e do apoio, para a respetiva elaboração das atas. Pelo que atrás referi, não me foi possível perceber, na totalidade, o seu rebate feito à minha intervenção, sobre o contrato de comodato celebrado com a ‘Companhia das Lezírias’, senão teria invocado como é óbvio, em tempo oportuno, o n.º 1 do artigo 30.º do Regimento da Assembleia. Senhor Deputado, sou forçado a lembrar-lhe que fui eleito em sufrágio eleitoral tal como o senhor, e mereço exatamente o mesmo respeito pessoal e institucional. Sou forçado a sugerir-lhe que do alto da sua sabedoria e experiência, aliás, alardeadas pelo próprio, respeite mais os humildes como eu, a quem a humildade fica bem. Sou forçado a recordar-lhe que deve sempre aconselhar os seus discípulos, a nunca abandonar os navios que venham a comandar no futuro, a bem do regular funcionamento das instituições e do tecido empresarial português. Ainda Senhor Deputado, como é consabido, os problemas pessoais de cada deputado municipal ‘*Intuitu Personae*’ ficam lá fora. As funções dos membros deste órgão autárquico são: representar os eleitores, deliberar, pugnar pelos interesses municipais e da comunidade em geral, bem como fiscalizar os atos administrativos do executivo camarário. Fazer ataques pessoais e á vida privada de cada um, depois de pedir moderação na linguagem, não dignifica

ninguém e é grave, mais grave se torna ainda, quando são feitos de forma insinuada e depreciativa, o que é sempre revelador de alguma falta de coragem. Não sei por onde andou o Senhor Deputado nos últimos vinte anos mas a contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do concelho de Alter do Chão não foi certamente, pelo menos nunca tive conhecimento e tenho representado a maioria dos eleitores em igual período de tempo. Espero sinceramente que o nosso pequeno desentendimento fique por aqui, a bem das boas relações institucionais que devem sempre subsistir, à parte dos eventuais antagonismos políticos no exercício das funções para que fomos empossados. Nunca se esqueça porém, que só pode ser respeitado, quem se dá ao respeito, e quem diz o que quer, arrisca-se sempre a ouvir o que não quer. Para terminar e contextualizando como bom exemplo, recorro aqui na sua terra natal, o Dr. Pedro Dominginhos, que para além de um bom líder do seu grupo municipal, foi sem sombra de dúvida um dos melhores deputados municipais que passou por esta assembleia. As suas intervenções sempre foram feitas com saber, elevação e respeito. Os seus contributos muito dignificaram o órgão autárquico a que pertenceu, conseguindo até granjear admiração e reconhecimento de todos os quadrantes políticos. Depois de ter tomado posse recentemente como Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, desejo-lhe as maiores venturas e êxitos na sua carreira, tanto nas boas práticas de gestão como na componente académica.”-----

O Senhor Francisco Roxo perante esta declaração escrita e que não consegue descodificar com clareza nos seus objetivos, conteúdo e confusão semântica, utilizou, a bem do sentido de franqueza e frontalidade que se impõem nestas situações a expressão “o que eu sinto perante este texto nem às paredes confesso”. Reforçou não se rever nem se preocupar muito com a exposição apresentada, pelo que, a propósito da mesma, não fará qualquer observação de imediato e a bem do bom funcionamento desta sessão da Assembleia Municipal. Concluiu a sua intervenção com um bem-humorado “Senhor Deputado José Augusto Oliveira, faça o favor de ser feliz”.-----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou então à disposição dos senhores membros da Assembleia Municipal o expediente para esta sessão.-----

-----Ordem do Dia-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal cumprimentou os presentes e agradeceu a presença dos Chancenses na sessão, evidenciando que são, de longe, a maior assistência presente nas sessões da Assembleia Municipal. Para esclarecimento do público, informou que o site da autarquia dispõe de todas as atas, pagamentos e despachos da câmara municipal. Informou também que as contas relativas a 2012 foram homologadas pelo Tribunal de Contas, e do pedido de esclarecimentos feito pelo tribunal, a respeito do acordo

de transação com a AdNA- Águas do Norte Alentejano, S.A. A este propósito e focando-se no assunto AdNA, o Senhor Francisco Roxo chamou à atenção para que a não execução das decisões dos órgãos autárquicos, como aconteceu nesta situação antes de entrar em tribunal, e depois de o assunto ter sido julgado e objeto de sentença pelos tribunais, pode acarretar problemas aos membros que integram os órgãos do Município, em particular ao Presidente do Executivo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, a propósito da Valnor, da receção de um ofício da PARPÚBLICA, de dia 14/04/2014, sobre a opção de venda, por parte do município, do capital social detido na Valnor, S.A., informando que a resposta deverá ser dada até dia 14/05/2014 mas que, o executivo municipal, já concordou em não vender. Sobre a EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, disse ter recebido com regozijo o resultado da avaliação externa, tendo tecido algumas considerações sobre a mesma. Por fim, informou de algumas das candidaturas que se encontram em desenvolvimento. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões anteriormente levantadas pelos senhores membros da Assembleia Municipal. No que respeita à transferência dos contentores de depósito de inertes, para a antiga lixeira, lembrou que existia uma lixeira em Chança para a qual foi levantado um processo de contraordenação, sendo somente possível depositar lixo nos contentores que estão à disposição da população. Disse que, assim que for possível, os contentores serão transferidos para o local da antiga lixeira depois do espaço estar devidamente vedado e só com acesso controlado. Quanto à Ponte dos Mendes, a mesma está integrada num projeto que está em desenvolvimento, promovido pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. O arranjo dos caminhos está em desenvolvimento e o calcetamento das ruas será executado por empreitada, uma vez que os serviços da câmara municipal só dispõem de dois calceteiros. No que respeita à prova de tiro ao alvo, disse ter a certeza que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda sabia do evento, mas que irá averiguar o sucedido. Quanto ao POTAA, explicou que está a ser elaborado pela CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, com a colaboração da Câmara Municipal, e que não é um relatório fechado mas encontra-se ainda em elaboração, tendo sido por isso enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, a quem se agradece contributos. O Plano de Urbanização também não se encontra terminado e também para este documento estão-se a pedir contributos. Sobre a formação de um grupo para acompanhamento da situação da Coudelaria de Alter, disse que apresentará na próxima reunião de câmara, uma proposta para criação de um grupo com elementos das várias forças partidárias. No que respeita ao cavaleiro João Moura, disse que a Câmara Municipal acolheu a proposta para uma exposição em Alter do Chão, considerando que no mês de Abril se está a promover o cavalo e o toiro em Alter do Chão, e que a Banda Municipal se associou ao evento. Disse entender que a receção que se fez teve como intuito dignificar o evento considerando que o cavaleiro em causa é reconhecidamente um dos melhores do mundo, e que, sendo Alter do Chão um concelho onde o cavalo é uma referência, achou que seria bastante interessante que o cavaleiro chegasse ao Castelo de charrete. Sobre a transferência de residentes, disse que é um problema difícil de resolver mas que a Câmara Municipal está

atenta. Quanto à auditoria da Inspeção Geral de Finanças à Coudelaria, disse que a notícia do jornal Correio da Manhã carece de muitos esclarecimentos, e que espera que tudo se resolva rapidamente. Relativamente às recomendações apresentadas pelo grupo municipal do PSD, disse ter tomado boa nota das mesmas e que irá avaliar como coloca-las em prática. Lembrou que a Câmara Municipal apoia, neste momento, cerca de quinze alunos no ensino superior através de bolsas de estudo, e que se está também a considerar a hipótese de apoiar alunos da EPDRAC para estagiarem numa escola de equitação nos arredores de Paris. Disse não comentar o transporte de alunos do Município do Crato, sendo que a Câmara Municipal já efetua transporte escolar em todo o concelho e apoia a EPDRAC nos transportes de Abrantes, Portalegre e Estremoz.-----

O Senhor José António Ferreira voltou a questionar a relação da Câmara Municipal com a Turismo do Alentejo- E.R.T. e, quanto ao ofício da PARPÚBLICA, disse que o Município de Castelo Branco mostrou-se disponível para comprar capital, pelo que, esta pode ser outra opção para além da venda. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão disse não entender a sinalética dos “Caminhos de Santiago” na vila, e que é necessário desenvolver-se um croqui ou mapa. A Senhora Tânia Falcão perguntou quem elaborou o percurso dos “Caminhos de Santiago”, e se são pessoas habilitadas, uma vez que ouviu dizer que tinha sido o Alter Real BTT quem tinha executado tal. Disse ter tentado fazer o percurso mas o mesmo não está correto. Sobre a transferência dos contentores na freguesia, disse ter assistido à Assembleia de Freguesia onde foi dito que se estão a envidar esforços para isso acontecer, pedindo que o assunto seja tratado de forma célere, pois é visível o lixo nas ruas e que todo o tipo de lixo é para lá deitado. Mais, alertou que os residentes na freguesia não se sentem seguros com o rodopio de carros a altas horas da noite e madrugada. Quanto à Ponte dos Mendes, disse ter levantado a questão em 2001 e disse que, logo nessa altura, teve dificuldade em aceder ao local, pois, mesmo sendo caminho público, encontra-se vedado. Disse ser importante que a Câmara Municipal não perca este processo de vista. Relativamente ao ensino, disse não ter nada contra estágios de alunos da EPDRAC em França mas, o que é de séria preocupação é o Agrupamento de Escolas, assim como a ida de crianças tão pequenas para o pré-escolar em Alter do Chão às 8h00, retornando às 18h20 a casa, quando na Cunheira existe pré-escolar, perguntando se se justifica a existência da escola na Cunheira quando, nas outras freguesias, o mesmo não acontece. O Senhor João Pista referiu um estudo feito por uma empresa, a Bloom Consulting, a nível nacional, sobre a qualidade de vida dos portugueses, informando que ao nível dos negócios, do turismo e do nível de vida, Alter do Chão encontra-se em 256.º lugar, sendo que, ao nível do Alentejo, ficou em 44.º lugar. Disse saber que a Câmara Municipal não dispõe de dinheiro, no entanto, reforça que a Câmara Municipal se limita a reagir em vez de agir, pelo que, lançou o desafio ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para que apresente algo palpável relativo à sua luta pelos postos de trabalho em Alter do Chão. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à privatização da EGF, disse não entender a posição de algumas câmaras municipais. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente a algumas questões colocadas, informou que a agenda mensal de turismo é enviada regularmente para a Entidade Regional de Turismo, mas

que irá saber o porquê da dita falta de divulgação. Esclareceu que as suas relações Turismo do Alentejo- E.R.T. são as melhores possíveis como com o seu presidente. Quanto ao ofício da PARPÚBLICA e à questão da Valnor, esclareceu que o município de Castelo Branco, de início, não adquiriu as ações que podia ter adquirido e que agora quer comprar a parte restante, no entanto, informou que o direito de preferência só se aplica à venda das ações dos municípios, e que tal não irá modificar o percentual de 49% dos Municípios e os 51% do Estado. Quanto aos “Caminhos de Santiago” esclareceu que o Alter Real BTT apenas ajudou na marcação e que, em breve, será distribuído um mapa com o percurso. Quanto aos contentores, disse que a Valnor só mudará os mesmos quando o local estiver devidamente vedado. No que respeita à Ponte dos Mendes, disse ter falado com o proprietário do terreno que tem o mesmo vedado, uma vez que o local tem de ser de livre acesso. Esclareceu que o pré-escolar na Cunheira possui cerca de onze crianças e que é o Ministério da Educação que mantém a escola aberta, com o total apoio da Câmara Municipal, esclarecendo ainda que tem uma petição dos pais dos alunos de Chança a pedir que os mesmos frequentem o Agrupamento Escolar de Alter do Chão. Falando no desemprego no concelho, referiu existirem cerca de 70 pessoas subsidiadas a trabalhar na câmara municipal, como ponto de partida para a sua integração no mercado de trabalho, e que a desertificação humana e a falta de postos de trabalho são os nossos principais problemas. O Senhor Francisco Roxo lembrou ao Senhor Presidente da Câmara, que ficou de prestar os esclarecimentos pedidos pelo grupo municipal do PS, conforme expresso no ponto 3 da ata da passada sessão de fevereiro e tal ainda não aconteceu.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2013

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A fim de dar cumprimento à alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano de 2013, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º da já referida legislação. O relatório de atividades e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro- o diploma que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro) que consiste na criação de condições para a integração da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, constituindo um

instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais. Assim, proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de atividades de 2013, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. Mais deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001- 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001- 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto se encontram integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.”-----

A Senhora Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património, Planeamento e Habitação, Dra. Carla Ventura, fez uma apresentação em powerpoint, para melhor esclarecer os presentes. O Senhor Francisco Roxo interveio afirmando que o relatório de gestão e a prestação de contas devem e podem ser melhorados, tanto no que se refere ao conteúdo como à forma como são apresentados. Apontou que tanto neste relatório, como nos relatórios anteriores que analisou, as contas de exploração/demonstração de resultados apresentam sempre resultados negativos, o que não é positivo. Chamou a atenção para que na estrutura do relatório, as páginas 4 a 15, referente aos recursos humanos, se deveria ir mais longe na análise efetuada, não circunscrevendo a mesma ao número de funcionários. Disse que não é neste ponto suficientemente explícito e que, com tantos técnicos superiores existentes no quadro, quase não seria necessário recorrer-se a empresas exteriores para se fazerem estudos e apresentar um relatório mais detalhado do ponto de vista técnico e de informação geral sobre a atividade do Município. Quanto à execução das GOP's, das páginas 16 a 25, referiu não é explícita a justificação dos custos por função. Referiu ainda que na análise dos custos devem constar sempre os somatórios, para que assim se tenha uma melhor e mais direta leitura do realizado e com que custos totais. Questionou do porquê, se na página 21 estão dissecados os diferentes valores pagos à coletividades, porque é que na página 20, onde estão as diversas atividades desenvolvidas, não estão os valores discriminados item a item? Na execução orçamental, lembrou que se deve ter cuidado com a rubrica “outros”, e que deveria existir uma total evidencia dos elementos desta rubrica. Perguntou porque não se avaliam os proveitos mas somente o custo e referiu que o primeiro ponto da execução relatada são apenas modificações ao orçamento quando tal deveria ser o último ponto, numa lógica de primeiro informar o que foi feito e só depois as alterações que foram feitas para o realizado. Acrescentou também não ter conseguido entender bem a relação entre o relatório e a execução, ponto que é fundamental para a apreciação do documento pelos munícipes. Mais, apontou: o balanço não deveria aparecer em primeiro lugar mas sim a demonstração de resultados como é de boa evidência técnica. Por fim, e quanto à evolução do endividamento municipal, perguntou sobre o ano inicial dos empréstimos assumidos. A Senhora Tânia Falcão disse que, na página 19 do relatório, encontram-se os valores transferidos para cada associação e perguntou porque não consta a Santa Casa da Misericórdia de Alter do

Chão. Informou que compareceu à assembleia da Associação de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão, onde foi informada que a mesma possui um défice superior a 40.000,00€, o que a deixou muito preocupada, tanto em relação aos postos de trabalho como em relação ao apoio prestado aos idosos. Referindo-se à página 19 do relatório, perguntou se o edifício demolido era privado ou do município, e, a ser privado, se o mesmo tipo de procedimento se refletirá noutros casos. Quanto à página 29, disse não entender os custos associados ao jardim-de-infância de Chança, se o mesmo não se encontra em funcionamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que o jardim-de-infância é propriedade do município e que foram feitos pequenos arranjos ao nível da eletricidade e pintura. Informou que a casa demolida foi adquirida pelo município, mas que, os prédios em perigo de derrocada, podem, também, ser demolidos pelos serviços da Câmara Municipal. Disse ainda que, efetivamente, por lapso, falta a menção do apoio à Santa Casa da Misericórdia, mas que os valores transferidos constam dos custos. Lembrou que a Câmara Municipal não é nenhuma empresa para dar lucro, mas, a ser assim, então não se poderiam atribuir os apoios que se atribuem, talvez a opção fosse aumentar a taxa de IMI, não diminuir o IRS para 50%, e não se isentassem os pais do pagamento do prolongamento de horário dos filhos, como atualmente acontece. Dessa forma, a Câmara Municipal, com certeza teria resultados positivos, mas é em prol da população que tem tido resultados negativos. Lembrou que, a partir de agora, contar-se-á com a ajuda do ROC- Revisor Oficial de Contas, para a elaboração do relatório e da prestação de contas, o que, certamente, contribuirá para a melhoria dos documentos de Prestação de Contas.-----

Após a votação, foi a prestação de contas e respetivo relatório **aprovados por maioria, com as abstenções dos senhores Francisco Roxo, João Pista, José Santos, Tânia Falcão, Júlio Contente, José António Ferreira, Mário Mendes e João Martins, nos termos elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001- 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001- 2.ª Série, publicado no D.R. n.º 191, II Série, de 18 de agosto, e que os mesmos se encontram integralmente elaborados, tendo sido presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, encontrando-se devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.**-----

O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte declaração de voto: “No atual quadro contextual da Sociedade Portuguesa, em particular das medidas de política económica e financeira que têm vindo a ser implementadas pelo atual Governo, duas dimensões se nos afiguram como críticas e com fortes implicações ao nível da gestão autárquica: -O rigor das contas públicas não diz respeito apenas à administração pública central e a transparência da forma como têm sido e são gastos os dinheiros públicos transferidos para as autarquias locais, exige um crescente rigor e transparência. -O controlo dos investimentos, dos custos e proveitos, das despesas e receitas, dos recebimentos e pagamentos bem como o processo de elaboração das GOPs, o processo orçamental e a elaboração da Prestação de Contas em especial do Relatório de Gestão autárquica, não podem ser simples rotinas que, só quando há uma inspeção aprofundada, permite que sejam identificados os erros e omissões económicas e financeiras. Quando da apreciação das GOPs e do Orçamento para 2014 tivemos

oportunidade de, nesta Assembleia, tecer considerações de natureza política e técnica, sobre a forma como tais documentos estavam elaborados e, mesmo que melhorados relativamente a anos anteriores, continuavam a ser de uma grande pobreza de conteúdos estratégico e operacional. Em particular e agora concentrando a nossa apreciação no Relatório de Gestão, este evidencia uma grande descoordenação de conteúdo e valores por rubricas na articulação das GOPs (págs. 16 a 25) com o executado orçamental. O que não permite ao cidadão ler e analisar o que foi previsto e depois feito. E quanto custou (págs. 26 a 39 do Relatório de Gestão). E para que serve. E como vai ser gerido em benefícios das populações que elegeram os seus representantes e devem pautar a sua atuação por são princípios de pedagogia democrática e transparência de utilização dos dinheiros públicos. Assim e face inclusive ao ofício do Tribunal de Contas 4862 de 9 de Abril de 2014, enviado com aviso de receção ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Alter do Chão, tendo como assunto a “homologação da Conta relativa ao exercício de 2012”, não podemos deixar de sentir que as fragilidades por nós apontadas na apreciação das GOPs e Orçamento 2014, estão aqui confirmadas “à anteriore”: a Camara Municipal não tem processos que permitam um bom planeamento e uma rigorosa orçamentação e, bastando para tal ter especial atenção a 2ª recomendação constante do ofício “impor maior rigor na classificação das despesas a imputar a rubricas de natureza residual”, para perceber que uma apreciação documental do Tribunal de Contas, ainda sem a Camara ter revisor oficial de contas como irá ter em 2014 por imposição legal, é já indicadora, a par da primeira recomendação, que muita coisa irá ter de mudar no futuro na Contabilidade Pública Autárquica Portuguesa. E naturalmente no Concelho de Alter do Chão. Neste quadro, a apreciação que fazemos da Prestação de Contas / Relatório de Gestão 2013 apresentados a esta Assembleia e aprovados em sede de Executivo Camarário com a abstenção da oposição e o voto de qualidade do Senhor Presidente da Camara Municipal, é a seguinte e que aqui se apresenta sob a forma de Declaração de Voto de abstenção e em concordância política, com a votação dos Vereadores do Partido Socialista no Executivo Camarário: 1-Uma prestação de contas e um relatório de gestão têm de ter uma perfeita sintonia e um texto conteúdo que permita ao cidadão eleitor analisar o que foi feito face ao planeado, como foi feito, quanto custou, como foi financiado, que implicações tem para o futuro tanto em termos económico como financeiros (em particular custos de manutenção e responsabilidades financeiras). Tem de ser em resumo um conjunto rigoroso e pedagógico. E tal não é claramente o caso dos documentos exibidos e votados. 2-Face às GOPs e ao Orçamento de 2013, os documentos de prestação de contas e gestão 2013, não dão ênfase e em primeiro plano, aquilo que é fundamental conhecer e apreciar: primeiro o que foi feito e com que custos e proveitos e só depois como foi feito em especial com que recursos humanos e materiais e prestações de serviços. Dar ênfase logo na primeira parte do relatório ao que é a estrutura de recursos humanos da Camara Municipal (uma das que maior número de elementos tem no Alto Alentejo por comparação homóloga com outros Municípios e o maior empregador do Concelho) sem que daí se retire facilmente se os dinheiros públicos estão a ser bem aplicados, é opção no mínimo duvidosa face aquilo que muitos municípios com resultados positivos económica e financeiramente

apresentam. O que não é o caso do Município de Alter do Chão que desde 2010 sempre apresentou resultados negativos de acordo com a análise dos documentos publicados no site internet institucional. 3-Por exemplo o conjunto de atividades por função e o seu custo, com realce para a cultura (pág. 20 do Relatório de Gestão) uma vez que tudo quanto tem que ver com a atividade económica é quase inexistente, não evidenciam por ação/evento, os respetivos custos e benefícios. Em particular os benefícios para a população e para o impacto económico nas empresas, por exemplo, derivados do afluxo de turistas. 4- Quando os Poderes Públicos exigem às empresas e privados individualmente que desenvolvem as suas atividades económicas, um grande rigor nas suas contas e no pagamento de taxas e impostos, para além de uma transparente responsabilidade social, assiste-se em muitos Organismos Públicos e a que a Camara Municipal de Alter do Chão não escapa, a uma opacidade técnica que raia muitas vezes o claro objetivo de propaganda no texto que acompanha quadros de contas, de difícil leitura. Um outro e simples exemplo ilustrativo: como é possível evidenciar os apoios sociais às Organizações das Freguesias de Seda, Chança e Cunheira e não constar devidamente realçados os apoios dados em bens e dinheiro à Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão (pág. 19 do Relatório de Gestão)? Acreditamos que isso só acontece por omissão ou falta de validação do Senhor Presidente da Camara do assunto, sendo ele o primeiro responsável pela apresentação dos Documentos de Contas do Município. 5- Se a estes consideramos juntarmos que os resultados dos exercícios de 2010 a 2012, sendo sempre negativos nas contas do município quando se deviam orientar para resultado pelo menos neutro (cost recovery), revelam que não fazendo o Município, por exemplo, obras de recuperação na sede do Concelho, dos sistemas de águas e esgotos e dos pisos dos arruamentos estruturantes como são as Ruas dos Arcos e Rua de Santarém, Rua do Reguengo e Avenida do Outeiro, se orienta mais para “eleitoralismo permanente”, que para o objetivo do Bem Comum equilibrado e fortemente ligado ao Desenvolvimento Económico e Social. Privilegiando antes, obras de interesse duvidoso e que o futuro irá revelar que benefícios trouxeram ao Concelho e que custos de manutenção implicarão. Com o voto de abstenção dos representantes do Partido Socialista na Assembleia Municipal e esta Declaração de Voto relativa à Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2013, fazemos votos para que, já com o apoio do Revisor Oficial de Contas, os Documentos de 2014 evidenciem uma alteração do que atualmente existe e é pobre e pouco objetivo. A Bem da Transparência do Serviço Público. Das Contas Públicas Nacionais e Locais.”-----

Após a leitura da declaração de voto do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que as contas no Executivo foram aprovadas por maioria e não com o seu voto de qualidade como é referido. Mais mostrou um slide em que se evidencia várias opções da Câmara Municipal no apoio à população que representa cerca de um milhão de euros de custos assumidos, que se não fosse essa a opção resultaria em resultados líquidos claramente positivos. Mais disse que a opção é e sempre foi ajudar a população e é isso que fazemos e continuaremos a fazer.-----

===Às 23h55m o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os trabalhos se prolongassem para além da 24h00 horas, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º do Regimento da Assembleia Municipal, dado que a ordem de trabalhos ainda não se encontrava terminada. A presente proposta foi **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Aplicação do Saldo da Gerência do ano anterior

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que se encontra concluída a prestação de contas de dois mil e treze e que existe um saldo para a gerência seguinte de €520.114,07 (quinhentos e vinte mil cento e catorze euros e sete cêntimos). Contando que não existem orientações específicas acerca da utilização daquele saldo, ou seja, não é especificada a natureza das despesas a financiar pelo saldo da gerência anterior em sede de modificação/orçamentos. Considera-se uma boa política de gestão orçamental a afetação prioritária daquele saldo a despesas de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental. Considerando que o Município se encontra já dotado de várias infraestruturas, como pavilhão, piscinas, jardins, escolas, cineteatro, biblioteca, museu, pavilhão multiusos, entre outras, as quais representam um aumento em termos de despesa corrente para a gestão. Assim, face ao que antecede, proponho ao Executivo, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aplicação do saldo da gerência anterior tanto em capital como em correntes. Sendo que essa distribuição pode ser efetuada na proporção da distribuição dos Fundos Municipais, oitenta por cento em correntes e vinte por cento em capital: em capital- € 104.022,81; em correntes- € 416.091,26; total- € 387.951,57. A proposta deve ser presente ao Órgão Deliberativo para, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma legal anteriormente mencionado, apreciar e votar a mesma.”-----

O Senhor Francisco Roxo alertou que o total apresentado na proposta se encontra incorreto.-----
Foi retificado na proposta o valor de 387.951,57€ para 520.114,07€, como consta na linha três da mesma.----
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Francisco Roxo, João Pista, José Santos, Tânia Falcão e Júlio Contente**.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da 2.ª Revisão às GOP's e Orçamento para 2014

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a revisão ao Orçamento e GOP's em apreço. O Senhor Presidente da Câmara Municipal prestou alguns esclarecimentos relativos à alteração apresentada.-----
Após a votação, foi a presente revisão **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal da Venda Ambulante

=== Relativamente ao assunto em apreço, foram presentes as seguintes informações do Senhor Coordenador Técnico do Setor Administrativo, de Receita e Expediente: “Pelo presente, junto envio a V. Exa. o processo com a Proposta de Regulamento Municipal de Venda Ambulante, com as fotocópias dos ofícios sobre a audiência das entidades interessadas e as respetivas respostas. Informo também V. Exa. que, a versão da proposta de Regulamento agora enviada já tem no seu articulado as alterações suscitadas pela DECO, à exceção do art.º 6.º da referida proposta, uma vez que o Cartão de Vendedor Ambulante é emitido pela DGAE- Direção-Geral das Atividades Económicas.”-----

“Pela presente, proponho a V. Exa. que, o art.º 1.º e 30.º da Proposta de Regulamento Municipal da Venda Ambulante, tenham uma redação diferente à aprovada pela Câmara Municipal e posta à apreciação pública por publicação na II Série, n.º 53 de 11 de março de 2014. Assim proponho que os referidos artigos tenham a seguinte redação:-----

Artigo 1.º-----

Lei Habilitante-----

O presente Regulamento rege-se pelo disposto na Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, e é elaborado ao abrigo da competência conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Artigo 30.º-----

Legislação Subsidiária-----

A tudo o que for omissa no presente Regulamento, aplica-se o disposto na Lei n.º 27/2013, de 12 de abril, e diplomas complementares, o Código do Procedimento Administrativo, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, com as sucessivas alterações legais e demais legislação aplicável.”-----

O Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui d’Oliveira, prestou alguns esclarecimentos adicionais, relativos à informação prestada pelos serviços.-----

Após a votação, foi a presente proposta de regulamento **aprovada por unanimidade, com a nova redação dada aos artigos 1.º e 30.º.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Alteração ao Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório dos resultados do período de discussão pública de Alteração ao Plano de Pormenor para a Expansão da Zona Industrial da Tapada do Lago (PPEZITL), freguesia e concelho de Alter do Chão, promovida pela câmara municipal. Findo o período de discussão pública, a câmara municipal pondera e divulga, designadamente através da comunicação social e da respetiva página de internet, os respetivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação, de acordo com o ponto 8 do artigo 77.º do DL n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Verificou-se que não foram apresentados quaisquer documentos, junto dos meios disponíveis para apresentação de reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento. Deste modo, a proposta submetida a discussão pública mantêm-se, senda esta, a versão final da proposta para aprovação. Informa-se que são obrigatoriamente públicas todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer categoria de instrumento de planeamento territorial, de acordo com o ponto 9 do D.L. n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se à câmara municipal que aprove a presente alteração ao PPEZITL e remeta para aprovação em sede de assembleia municipal, nos termos do ponto 1 do artigo 79.º do D.L. n.º 380/99, de 22/09 na sua atual redação.”-----

Após a votação, foi a presente alteração **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Aprovação da Candidatura “Estação Arqueológica de Alter do Chão - Cobertura da Casa da Medusa” ao INALENTEJO

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Projeto ‘Estação Arqueológica de Alter do Chão- Cobertura da Casa da Medusa’, propõe a execução de cobertura do mosaico da Casa da Medusa. Pretende-se a fruição pública imediata ao património a intervencionar, apostando fortemente no aumento do fluxo turístico e na sensibilização dos visitantes e da população local, para a importância do Concelho; Considerando que o Município de Alter do Chão tem a oportunidade de concretizar este projeto, com submissão de uma candidatura ao INALENTEJO; Face ao exposto proponho ao Executivo a aprovação da candidatura “Estação Arqueológica de Alter do Chão- Cobertura da Casa da Medusa”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Proponho ainda, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da legislação supra referenciada.”-----

A Senhora Tânia Falcão elogiou a proposta apresentada, pois o mosaico é um ex-libris de Alter do Chão e é sua convicção manter os vestígios “*in situ*”. Aproveitou a ocasião para convidar os presentes a, assim que for possível, visitarem o mosaico romano.-----
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Afetação ao Domínio Público do Prédio Urbano com o Artigo Matricial 922 da Freguesia de Alter do Chão

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o Município de Alter do Chão adquiriu através da escritura de compra e venda n.º 02 de 08 de maio de 1961, um prédio urbano com o art.º matricial 922, sito na Rua Bartolomeu Dias, atual Rua de Santarém; Considerando que o mesmo possuía uma superfície coberta de 39 m²; Considerando que o prédio foi demolido em Abril de 1961, para alargamento da Rua Bartolomeu Dias, onde o mesmo se situava; Considerando que essa demolição foi integrada numa obra comparticipada pelo Estado, intitulada “Reparação do Caminho Municipal á E.N. 369, 1.ª Fase”, conforme se encontra descrito num livro sobre o património do Município; Considerando que o mesmo ainda se encontra inscrito na respetiva matriz predial urbana, o que não faz qualquer sentido, após terem passados 53 anos sobre a sua demolição e que urge eliminá-lo; Considerando que, para tal, se torna necessário desafetar do domínio privado para domínio público a referida área, pois, desde a demolição do prédio, esta efetivamente passou a integrar o domínio público do Município; Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta proposta ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, com remissão para a alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro de 2013, na atual redação, a submeta a deliberação da Assembleia Municipal.”-----
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.-----

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação da Proposta de Autorização para Recurso à Reserva de Recrutamento do Procedimento Concursal para Recrutamento de Três Assistentes Operacionais (Sapadores Florestais)

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que o mapa de pessoal aprovado para o ano de 2014, tem cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistentes operacionais, para exercer as funções de sapadores florestais; No procedimento concursal realizado no ano de 2013, aberto por aviso n.º 3555/2013, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 49, de 11 de março, ficaram preenchidos os três postos de trabalho, na carreira/categoria de assistentes operacionais (sapadores florestais), no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável- termo resolutivo

incerto; A publicação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum mencionado, contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, ficando assim constituída uma reserva de recrutamento interna (n.º1 do art.º40 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2001, de 6 de abril); Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º da referida Portaria, a reserva de recrutamento pode ser utilizada sempre que, no máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que na presente situação terá por objetivo que a referida Equipa de Sapadores fique completa com os cinco elementos, dando assim cumprimento ao Protocolo do Colaboração referido na Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., o Município de Alter do Chão e a Autoridade Florestal Nacional. Os dois postos de trabalho mencionados, não provocam aumento no mapa de pessoal, em virtude de na data de 06 de maio e 11 de julho do corrente ano, irá ocorrer cessação por caducidade de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, dos trabalhadores Armando José Caldeira Abreu e do Paulino José Calado. Considerando o n.º 7 do artigo 62.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2014, não existe a obrigação de redução do número de trabalhadores, para as autarquias locais, desde que cumpram relativamente, as condições previstas nas alíneas a), b) e c), o que no caso concreto, foi reduzido o número de trabalhadores, nos termos da subalínea ii), uma vez que existiu no múnio uma redução de 7,5% de 31 de dezembro de 2013 relativamente aos existentes em 31 de dezembro de 2011 (157 para 145). Estando cumpridos cumulativamente as alíneas mencionadas, o recurso à reserva de recrutamento do procedimento concursal do ano de 2013, poderá ser autorizada para a Equipa de Sapadores Florestais, continuar a ser constituída por cinco elementos. Nesta conformidade proponho: nestes termos, sob proposta da Câmara Municipal cabe à Assembleia Municipal, órgão competente na data da abertura do procedimento concursal, deliberar sobre o recurso à reserva de recrutamento. A presente proposta fundamenta-se e tem por base o seguinte: a) Os postos de trabalho encontra-se previstos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinável- termo incerto, e não ocupados no mapa de pessoal do município com a caracterização dele constante; b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço resulta da informação do respetivo serviço.”-----
 Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação da Proposta de Atribuição de Apoios/Auxílios Financeiro e Não Financeiros às Freguesias do Município

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “Considerando que na vigência da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelecia a sua alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º que competia à Câmara Municipal, no que respeitava às suas relações com outros órgãos autárquicos ‘deliberar sobre formas de apoio

às freguesias'; No regime anterior à Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, já esta competência era da Câmara Municipal, vide alínea b) do n.º 3 do artigo 51.º da lei n.º 100/84, de 29 de março e tal competência já vinha da lei n.º 79/77, de 25 de outubro; Esta competência de deliberar sobre as formas de apoio às freguesias sempre foi das Câmaras Municipais, órgão que acaba por ter um contacto mais direto com a realidade das freguesias que integram o município, tanto pelo facto de reunir ordinariamente duas vezes por mês, como pelo facto de o seu presidente estar em contacto permanente com os presidentes das juntas de freguesia, assim como o seu vereador em regime de meio tempo; Veio agora a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro introduzir uma profunda alteração a esta matérias, transferindo esta competência para a assembleia municipal, tal como consta da alínea j) do n.º 1 do seu artigo 25.º que expressamente refere que compete a este órgão '...deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações'; A prossecução e a defesa dos interesses próprios das populações não se compadecem com o facto de a assembleia municipal reunir-se ordinariamente 5 vezes por ano, dado que muitas vezes estas matérias exigem uma resposta rápida quase que imediata, na sua maioria das vezes; O custo da realização de uma sessão da assembleia municipal orça em cerca de 2.108,06€, valor que resulta elevado para o município, caso se realizem assembleias municipais sempre que seja necessário deliberar sobre esta matéria, pelo que esta solução não será a adequada. Nestes termos, tendo em consideração os considerandos atrás expostos, proponho à câmara municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponha à assembleia municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei acima identificada, a Câmara Municipal conceder apoios/auxílios às Freguesias do Município, nas seguintes condições: 1- Apoios/Auxílios Não Financeiros- a) Cedência temporária ou definitiva de equipamentos, de materiais, de bens e serviços; b) Todos os apoios/auxílios atribuídos, têm de ser objeto de valoração devendo ser fixado um valor segundo os critérios utilizados pela contabilidade analítica ou de custos. 2. Apoios/Auxílio Financeiros- Até ao valor máximo de 10.000,00€ para as Freguesias de Seda, Chança e Cunheira, e 12.000,00€ para a Freguesia de Alter do Chão, e que servirá para apoiar despesas urgentes e inadiáveis, decorrentes de situações imprevistas, da instalação de infraestruturas básicas e para apoio à organização de eventos e que visem a salvaguarda dos interesses próprios das populações. 3- Todos os pedidos de apoio/auxílios não financeiros das freguesias ao município, devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Vice-Presidente, que se encarregará de instruir os processos e proceder ao seu despacho de acordo com a disponibilidade dos mesmos, bem como da posterior comunicação às freguesias. 4- Todos os pedidos de apoios/auxílios ao município, devem ser registados na Câmara Municipal e tramitar pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, que se encarregará de instruir os processos e apresentar as adequadas propostas à Câmara Municipal para decisão, bem como da posterior comunicação às Freguesias. 5- Todos os apoios/auxílios concedidos, deverão ser fundamentados e respeitar o legal e regulamentarmente em vigor, nas matérias em causa. 6- A Câmara Municipal apresentará à Assembleia

Municipal, para conhecimento, nas suas sessões de junho e dezembro, um relatório com todos os apoios/auxílios (financeiros e não financeiros) concedidos, por Freguesia, nos meses anteriores, devendo constar do mesmo o valor atribuído aos apoios/auxílios não financeiros.”-----

O Senhor Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui d’Oliveira, resumiu a proposta apresentada, explicando que a Câmara Municipal pede à Assembleia Municipal que nela delegue a alínea j) do n.º 1 do seu artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob determinadas condições e formas. O Senhor Francisco Roxo disse que esta proposta lhe parece contranatura. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou se as competências genericamente delegadas na Junta de Freguesia, são por lei, e nos termos desta proposta, delegáveis. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda perguntou sobre os critérios usados para atribuição de 12.000,00€ à freguesia de Alter do Chão e 10.000,00€ às restantes freguesias, pois considera que deveria existir igualdade. O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que a Junta de Freguesia de Alter do Chão possui mais do triplo de residentes e é pois natural que necessite de mais recursos, nomeadamente numa altura em que é necessário apoiar os desempregados em projetos financiados em parte pelo I.E.F.P. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão disse que este assunto fora debatido em reunião, onde o Senhor Mário Mendes também esteve presente e aceitou os argumentos, e lembrou que, para além do mencionado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, os alunos das restantes freguesias estão a estudar em Alter do Chão e é esta Junta de Freguesia que suporta as despesas com esses alunos. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda disse que, obviamente, este assunto já tinha sido debatido mas que é justo que se peçam esclarecimentos.- Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Mário Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Seda.**-----

PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação do Pedido de Declaração de Interesse Municipal solicitada pela Empresa Helenagro, Lda.

===Relativamente ao assunto em apreço, foi presente o seguinte pedido: “Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a nossa empresa exerce atividades agrícolas e pecuárias no vosso concelho, no âmbito de uma política sustentável e sempre com o enquadramento do espírito da Lei, promovendo emprego e conseqüentemente contribuindo para o desenvolvimento deste concelho. Pretende esta firma promover obras de ampliação das instalações de apoio agrícola na Herdade da Barbosa em Seda, as quais violam a área máxima de construção prevista no quadro 1 do artigo 15 do Regulamento do PDM, segundo o entendimento dos serviços técnicos. Neste contexto e uma vez que se encontra prevista a possibilidade de ser ultrapassada esta norma, com base no n.º 4 do artigo 15 do referido regulamento, solicita-se a V. Exa. que diligencie os trâmites necessários, no sentido de poder vir a ser emitida a declaração de interesse municipal para as instalações que se pretendem

desenvolver. Refere-se que as instalações que se pretendem desenvolver, irão possibilitar um auxílio fundamental no apoio à atividade principal da exploração agrícola. Pede deferimento.”-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que deveria ser a divisão técnica a elaborar este tipo de processos, instruídos com um quadro de áreas.-----

Após a votação, foi o presente pedido **aprovado por unanimidade**.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte declaração de voto: “Votei favoravelmente porque não quero causar mais delongas ao requerente, pois só entendo estar na política para servir as pessoas, tendo como primado o cumprimento da lei. Anoto porém, que esta deliberação só é tomada por uma interpretação abusiva, ao arrepio da letra norma do artigo 15.º do Regulamento do PDM pois, a área de apoios agrícolas está muito longe de exceder os 2000 m2. Isto só acontece porque o serviço de obras contabilizou como área coberta, uma área de ruínas, quando não tinha de o fazer. Por último, quero dizer que só agendarei pontos na ordem de trabalho desta tipologia, desde que devidamente informados pelos Serviços de Obras, pois, com todo o respeito que me merece o parecer do Senhor Chefe de Divisão da UOFAGECD, Dr. Rui Oliveira, com o qual concordo, esta matéria, não se revestindo de especial complexidade, não deixa de ser do domínio técnico.”-----

PONTO DOZE: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia (e seu substituto) para representação da Assembleia Municipal na Assembleia Distrital de Portalegre

===Relativamente ao assunto em apreço, e nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, procedeu a Assembleia Municipal à referida eleição. O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte proposta: Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria como membro efetivo e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda como membro substituto.-----

Após a votação por escrutínio secreto verificaram-se os seguintes resultados:-----

Votos entrados na urna: 19-----

Votos a favor: 17-----

Votos em branco: 2-----

Face ao resultado da eleição, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, como membro efetivo, passará a integrar a Assembleia Distrital de Portalegre, em representação da Assembleia Municipal.-----

-----Intervenção do Público-----

===Findo o período da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os cidadãos presentes se teriam alguma intervenção a fazer. Pediu a palavra o Senhor Pedro Dominginhos que lamentou

o facto do público só se poder manifestar no fim da sessão. A propósito dos cuidados de saúde, perguntou se mais projetos desta tipologia poderão ser candidatados no âmbito do novo QREN, para maior qualidade de vida dos munícipes. Pediu a palavra o Senhor Raul Calado que elogiou o funcionamento da Assembleia Municipal. Falou um pouco sobre os caminhos de Alter do Chão e a Ponte dos Mendes e lembrou os antigos “caminhos de burro” ou veredas. Perguntou porque é que a Ponte Romana de Vila Formosa não é transitável por viaturas ligeiras, se existe algum impedimento técnico, pois os turistas não a visitam, pois têm de voltar para trás, uma vez que não é transitável. Acrescentou que se não tirassem de lá o impedimento, os pilares no meio da via/ponte, ele próprio o faria. Disse que, para realização de qualquer evento, é necessária licença de ruído, pelo que, alertou a necessidade de se ter cuidado ao emitir a mesma, principalmente quando o evento se encontra próximo do local onde decorre a sessão da Assembleia Municipal. Pediu a palavra a Senhora Júlia Falca que disse que, junto ao lar, existe um contentor público para lixo. Relatou que todo e qualquer lixo proveniente do lar é ali colocado, muitas vezes levando a que o contentor fique tão cheio que o lixo caí no chão, encontrando-se até seringas no mesmo, pelo que, perguntou se o lar não deveria ter um contentor de lixo para uso próprio, e de quem é a responsabilidade por esta situação. Pediu a palavra o Senhor José João Dominginhos que referiu que, há já algum tempo, se falou na limpeza do ribeiro, e perguntou se o mesmo não está esquecido. O Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou o notável trabalho da Unidade de Cuidados Continuados que, pela sua proximidade à população, se revela essencial para o seu bem-estar, em especial dos mais idosos. Informou que, atualmente, necessita de mais dez camas para ultrapassar os problemas de gestão, e que os técnicos do município estão a preparar a ampliação do mesmo. Em seguida, falou um pouco sobre o novo Quadro Comunitário de Apoio. Quanto à Ponte Romana, explicou que a mesma deixou de ser transitável por decisão do IGESPAR e das Estradas de Portugal, uma vez que se encontrava com problemas estruturais. No que respeita a licenças de ruído, explicou que são os serviços da Câmara Municipal que promovem a sua emissão e que foi coincidência a realização do circo na mesma data da sessão da Assembleia Municipal. Para finalizar, disse que o lar, como qualquer município, não pode deitar todo e qualquer lixo nos contentores, e que é da competência do lar saber que resíduos introduz nos contentores sob pena de poder sofrer sanções em resultado dessa sua prática.-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa. -----

